



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0072/2018

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78.

CONTRATADA: **LIGA DESPORTIVA DA REGIÃO DE FRAIBURGO - LIDERFRAY**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.666.180/0001-61, com sede a Rua Arnaldo Frey, nº 179, Centro, da cidade de Fraiburgo - SC, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Ademir Torri, CPF nº 162.731.929-87

Considerando manifestação do Diretor de Esportes e Parecer Jurídico em anexo, as partes:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo Licitatório nº 035/2018 na modalidade de Pregão 023/2018**, em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Conforme estabelecido no Item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato originário nº 0072/2018, em conformidade com o disposto no Art. 49 do Edital, fica de comum acordo entre as partes prorrogada a vigência até 30 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor estimado para o item 2 do Pregão 023/2018 para o exercício 2019, conforme Anexo, será de R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam

Erval Velho, 21 de dezembro de 2018.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal.

Ademir Torri
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina